



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: () Baixo (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Média (X) Alta

DANO

A impossibilidade de adquirir os kits de identificação comprometeria a segurança dos visitantes e dos munícipes, além de afetar a credibilidade e a efetividade das visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com observância à legislação vigente, bem como realização da estimativa de preços condizente com o mercado.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Realização de nova pesquisa de mercado e possível readequação do Termo de Referência e do Edital para ampliar a competitividade e participação no certame.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 02: Apresentação de documentação irregular ou incompleta pelos licitantes

Probabilidade: () Baixo (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo (x) Média () Alta

DANO

A irregularidade ou incompletude da documentação pode impedir a contratação dentro do prazo previsto, ocasionando atrasos na confecção e entrega dos kits de identificação, impactando a execução das atividades do Programa Criança Feliz.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Orientação clara no edital sobre documentação exigida; Conferência rigorosa dos documentos na fase de habilitação; Disponibilização de prazos para complementação de documentos, quando permitido por lei.

Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Comunicação imediata aos licitantes para regularização dos documentos pendentes dentro do prazo legal estabelecido; Avaliação criteriosa da documentação apresentada para garantir conformidade e habilitação do fornecedor; caso os licitantes não regularizem a documentação, avaliação da possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes habilitados para prosseguir com a contratação.

Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 03: Atraso no fornecimento dos materiais

Probabilidade: () Baixo (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Média (X) Alta

DANO

A indisponibilidade dos materiais causa a manutenção da problemática e retardo no atendimento da demanda.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Monitorar os prazos após envio da ordem de fornecimento.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

Notificar a empresa contratada

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Roberta Cardoso
Assessor executivo